

## UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

<b>UC</b> E04583A	TBD	Executar tarefas de apoio administrativo no recrutamento, seleção e admissão de pessoal do Exército
<b>UFCD</b> E04583A	TBD	Recursos humanos - Processo de Recrutamento Militar

### 1. Carga Horária.

25 Horas.

### 2. Pontos de Crédito.

2,25 Pontos de crédito.

### 3. Nível de Proficiência.

a. QNQ:

4

b. NATO:

200

### 4. Objetivos de Aprendizagem.

OA1. Conhecer a estrutura organizacional e funcional do recrutamento no Exército.

OA2. Compreender as tarefas de apoio administrativo no recrutamento, seleção e admissão de pessoal do Exército

### 5. Especificação da Formação.

CONTEÚDOS	MÉTODO	TFD	TFN	EAD	EXC	REFERÊNCIAS
<b>OA1. Conhecer a estrutura organizacional e funcional do recrutamento no Exército.</b>						
<b>OE1.1. Identificar a estrutura Orgânica do Recrutamento Militar.</b>	Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FIF.E04583A-1.1
1.1.1. Estrutura do Recrutamento;						
1.1.2. Áreas de influência dos CR e GAP;						
1.1.3. Processo de Recrutamento.						
<b>OE1.2. Analisar a missão dos CR, GAP, equipas de divulgação e a RDSM.</b>	Expositivo	4		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FIF.E04583A-1.2
1.2.1. Centros de Recrutamento;						
1.2.2. Gabinetes de Atendimento ao Público;						
1.2.3. RDSM;						
1.2.4. Tarefas das U/E/O;						
1.2.5. Áreas de responsabilidade.						
<b>OA2. Compreender as tarefas de apoio administrativo no recrutamento, seleção e admissão de pessoal do Exército.</b>						
<b>OE2.1. Descrever as Operações de Recrutamento.</b>	Expositivo	7		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FIF.E04583A-2.1
2.1.1. Recrutamento normal;						
2.1.2. Procedimentos relativos ao recrutamento excepcional;						
2.1.3. Entidades intervenientes no Recrutamento militar;						
2.1.4. Recenseamento militar.						
<b>OE2.2. Interpretar o Regulamento de Incentivos</b>	Expositivo	4				FIF.E04583A-2.2

## NÃO CLASSIFICADO

2.2.1. Apoio à obtenção de habilitações Académicas;						
2.2.2. Apoio à formação e certificação profissional;						
2.2.3. Compensações financeiras e materiais;				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.2.4. Apoio à inserção no mercado de trabalho;						
2.2.5. Apoio social;						
2.2.6. Direitos e deveres.						
<b>OE2.3. Descrever as funcionalidades da BUD e CIOFE.</b>						
2.3.1. CIOFE e BUD;	Expositivo	3				FIF.E04583A-2.3
2.3.2. Missão;						
2.3.3. Informação;						
2.3.4. Orientação;						
2.3.5. Formação;						
2.3.6. Emprego;						
2.3.7. Localização / Contatos.						
<b>OE2.4. Reconhecer o Sistema Integrado de Informação do Recrutamento Militar.</b>						
2.4.1. O Sistema Integrado de Informação do Exército;	Expositivo	4				FIF.E04583A-2.4
2.4.2. Página de Recrutamento na Internet;						
2.4.3. GRN;						
2.4.4. SIAPCS;						
2.4.5. SIPORG;						
2.4.6. GRH;						
2.4.7. Registo de Atendimento ao Público.						
<b>Outras Atividades</b>						
Avaliação (teste teórico)		1				

Legenda: TFD – Tempos de Formação Diurnos; TFN – Tempos de Formação Noturnos; EAD- Ensino a Distância; ExC – Exercícios de Campo.

### 6. Especificação da Carga Horária.

#### a. Formação presencial:

25 Tempos de Formação.

#### b. Formação não presencial:

Não aplicável.

### 7. Critérios de avaliação.

Os constantes nos critérios de desempenho da respetiva Unidade de Competência.

### 8. Referências.

De acordo com o previsto nas Fichas Individuais de Formação.

### 9. Formadores.

#### a. Requisitos de formação:

- Possuir formação científica ou técnica e pedagógica adequada para cada área de educação e formação para a qual solicite certificação, nos termos do definido na Portaria nº 851/2010 de 6 de setembro, com a atual redação da alínea c) do ponto 1 dos Requisitos de estrutura e organização internas do Anexo I da Portaria nº 208/2013 de 26 de junho.

## **NÃO CLASSIFICADO**

- Os formadores deverão pertencer ao quando permanente do Exército Português.

**b.** Experiência profissional:

- Nada a referir.

**c.** Outros requisitos:

- Possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP).

**10. Classificação final da UFCD (fórmula de avaliação).**

Class da UFCD = Resultado do teste de conhecimentos teóricos.

**11. Observações.**

- Nada a referir.